



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ. 46.223.756/0001-09

PORTARIA 188/2022

Concede férias regulamentares aos servidores municipais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores municipais a seguir relacionados na forma seguinte:

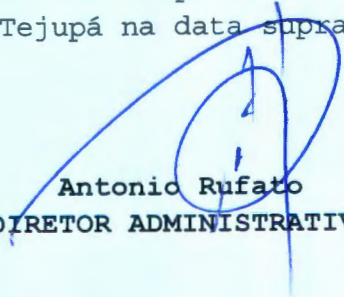
NOME DO SERVIDOR -	PERÍODO AQUISITIVO -	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
IRINEU ALVARO DO ROSÁRIO	- 03.09.2020 a 02.09.2021	- 01.07.2022 a 30.07.2022
JACIRA TANTINI CAMARA	- 13.06.2020 a 12.06.2021	- 04.07.2022 a 13.07.2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 15 de junho de 2022.


Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.


Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO